



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

CABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.255/92

DATA: 24.12.92

SÚMULA : Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

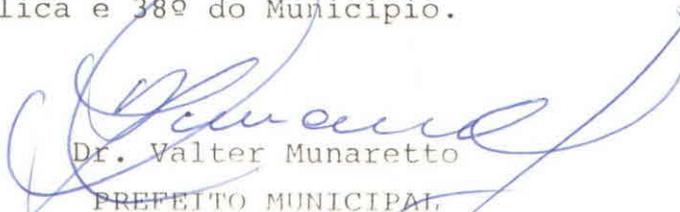
S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0501 - DIVISÃO DE OBRAS	
0501.10585751.005 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 800.000.000,00
0501.16915751.008 - OBRAS DE CIRCULAÇÃO	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 300.000.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 1.100.000.000,00

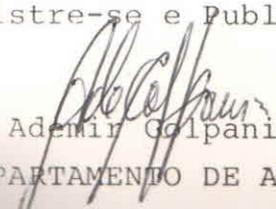
Art. 2º) - Os recursos para cobertura da Suplementação acima serão provenientes do produto de OPERAÇÕES DE CRÉDITO já realizadas no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 1.992, 105º da República e 38º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Ademir Golpani

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO